



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 23.0.000003299-9  
**INTERESSADO** ESMAT  
**ASSUNTO**

**Decisão N° 1208 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de instrutor para ministrar o **Módulo I – Elaboração de Sentença Criminal, do Curso Elaboração de Sentenças – Parte 2** –, para magistrados(as) e assessores(as) do Poder Judiciário Tocantinense que participaram do Curso de Elaboração de Sentença – Parte 1.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4868135) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4864925), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4868139), visando à contratação do professor Doutor **Daniel Tempski Ferreira da Costa**, para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme Proposta sob o evento 4841480.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

- 1. ASPRE** para publicação desta Decisão;
- 2. DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4864985); e
- 3. DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Palmas, 17 de fevereiro de 2023.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Presidente**, em 17/02/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4868142** e o código CRC **10481E8D**.